



R E S O L U Ç Ã O Nº 069/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/05/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 216/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Pesquisa Básica e Aplicada).

Considerando o contido no Processo nº 01031/2014.
Considerando o contido no Parecer nº 276/2014-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47º da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 216/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 38203 – **Biossíntese de curdulana por células de Agrobacterium SP. IFO 13140 imobilizada em esponja vegetal** – Programa de Pesquisa Básica e Aplicada – Chamada de Projetos 24/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de maio de 2014.

Prof^a. Dra. Sandra Marisa Peloso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/06/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)